

PORTARIA nº 198/2019, DE 20 DE AGOSTO DE 2019.

**Dispõe sobre concessão de licença
prêmio a servidor efetivo.**

Excelentíssimo Senhor, **MARTINS DIAS DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO, o artigo 129 da Lei Complementar 016/2003 de 15 de Dezembro de 2003 alterado pela Lei 056/2010,

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER, a partir de **01/AGOSTO/2019**, aos servidores (as), senhores (as):

ISTOR MARTINHO DO PRADO – matrícula 674, **Licença Prêmio** que deve ser gozada nos meses de agosto, setembro e outubro de 2019, referente ao período aquisitivo de 01/05/2014 A 01/05/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, em 20 de agosto de 2019.

Martins Dias de Oliveira
Prefeito Municipal.